



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA

Número _____ / XI (_2ª)

Assunto: **Apoios do Estado a empresas estrangeiras de aviação civil, vulgo "low costs"**

Destinatário: **Ministério da Economia e Inovação**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se

Publique-se

/ /200__

O Secretário da Mesa

Foram tornadas públicas as notícias dando conta que, no passado dia 19 de Outubro o Governo participou ao mais alto nível na inauguração da base da Easyjet em Lisboa.

É conhecida a posição do PCP que o favorecimento das chamadas companhias "low-costs" em detrimento das companhias nacionais de bandeira trará um elevado custo para o País a médio prazo, e que é mais um exemplo da subordinação do Governo Português às orientações de concentração monopolista emanadas da União Europeia.

Não se pretende agora discutir novamente com o Governo Português a sua política errada e as dramáticas consequências para o país das opções que estão a ser tomadas. O que pretendemos ver cabalmente esclarecido é o tipo e montante das ajudas do Estado Português à Easyjet, quer directamente quer através das Empresas do Sector Empresarial do Estado que o Governo tutela (ANA, SPDH, Portway), e em que medida cada uma dessas medidas do Estado Português representa objectivamente uma vantagem concorrencial subsidiada das chamadas "low-costs" face à companhia aérea nacional - a TAP.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Quais as tabelas de Taxas Aeroportuárias contratualizadas entre a ANA e a Easyjet, e entre a ANA e a Ryanair, para os Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro? Quais as mesmas tabelas aplicadas à TAP?
2. Quais as tabelas de preços praticadas pela Portway e pela SPDH à Easyjet e à Ryanair, nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro? E quais as mesmas tabelas aplicadas à TAP?

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Finanças**, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Quais os montantes de Impostos arrecadados pelo Estado Português junto da TAP?
2. Quais os montantes de impostos arrecadados pelo Estado Português junto da Ryanair e da Easyjet?

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Qual tem sido a dimensão das contribuições da TAP para a Segurança Social?
2. Qual tem sido a dimensão das contribuições da Ryanair e da Easyjet para a Segurança Social?

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério da Economia e Inovação**, o seguinte:

- Que apoios foram entregues às chamadas "low-costs" pelo Estado Português (ou estão previstos e/ou contratualizados) através do "Iniciative:PT" ou outros programas?

Assembleia da República, 22 de Outubro de 2010.

O Deputado:

Bruno Dias